

LEI N.º 7.801, DE 25 DE OUTUBRO DE 1972

Aprova traçado de faixa de terreno entre as Ruas dos Aliados e Princesa Leopoldina, no 14.º subdistrito — Lapa, em substituição ao estabelecido para o mesmo trecho, pela Lei n.º 7.197, de 24 de outubro de 1968.

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, nos termos do disposto no artigo 26 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º — De acordo com a planta anexa n.º 25.104-F-522, do arquivo do Departamento de Urbanismo, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno, entre as Ruas dos Aliados e Princesa Leopoldina, com 4,00 metros de largura e extensão aproximada de 60,00 metros, no 14.º subdistrito — Lapa, destinada à abertura de viela para trânsito de pedestres, em substituição ao estabelecido, para o mesmo trecho, pela Lei n.º 7.197, de 24 de outubro de 1968.

Artigo 2.º — As construções, reconstruções ou reformas que se fizerem nos lotes lindeiros à faixa de que trata o artigo anterior ficarão sujeitas ao recuo mínimo de 1,60 metros, em relação aos alinhamentos da viela, e não poderão ter para esta qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Artigo 3.º — Os imóveis atingidos pelo plano ora aprovado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para efeito de desapropriação.

Artigo 4.º — As despesas com a execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 25 de outubro de 1972, 419.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, *José Carlos de Figueiredo Ferraz* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Paulo Villaça* — O Secretário das Finanças, *Nelson Gomes Teixeira* — O Secretário de Obras, *Octávio Camillo Pereira de Almeida*.

Publicada na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 25 de outubro de 1972. — O Diretor, *João Alberto Guedes*.